



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

EDITAL 52/2019
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa, Projeto De Veículo Aéreo Não Tripulado Para A Competição Sae Brasil Aerodesign - Classe Regular nº 043355, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos da UFSM (ou do CTISM) para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	09/04/2019
Inscrição dos candidatos	09/04 até 10/04/2019
Avaliação dos candidatos	11/04/2019
Divulgação resultado preliminar	12/04/2019
Período de Recursos contra resultado Preliminar	12/04/2019
Análise Recursos	15/04/2019
Divulgação do Resultado Final	16/04/2019

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 09/04/2019 à 10/04/2019

2.3 Os candidatos devem enviar um e-mail com o formulário de inscrição preenchido e cópia do currículo LATTES para o endereço gf.vogel@ctism.ufsm.br.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista e cópia do currículo LATTES

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos no dia 11/04/2019 das 13:30 às 17:30, no laboratório CAE CAD CAM do CTISM prédio 05^a – Maquinas I, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, assim como possuir conhecimento em projetos aeronáuticos, tais como: conceitual, modelagem, simulações e manufatura de aeronaves. Ter experiência em projetos de extensão. Saber operar tornos mecânicos, impressora 3D e máquinas CNC em geral.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que suprirem os requisitos do item a cima. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente do número de projetos na área em que fazem parte.

3.2 A seleção será valida para o período de 17/04/2019 a 31/12/2019 ou a seleção será valida por um período de 08 meses prorrogável por igual período.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até oito meses, a partir de 17/04/2019.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	043355	Projeto De Veículo Aéreo Não Tripulado Para A Competição Sae Brasil Aerodesign -	Mecânica I, Mecânica III	17/04/2019 a 31/12/2019



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

		Classe Regular		
--	--	----------------	--	--

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Superior ou superior de tecnologia ou Técnico presencial, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) e no Portal do Aluno.

5.3 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.7 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.8 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 10 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente (no Gabinete de Projetos ou com o Coordenador do Projeto).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail gf.vogel@ctism.ufsm.br ou pelo telefone 3220-8046 Ramal 213.

Santa Maria, 09 de abril de 2019

Prof. Dr. Gilmar Fernando Vogel

Coordenador do projeto nº 043355



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA

Projeto de Pesquisa nº 043355

Projeto De Veículo Aéreo Não Tripulado Para A Competição Sae Brasil Aerodesign - Classe Regular

EDITAL 52/2019

Nome: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

Curso: _____

Nº da Matrícula no curso: _____ Semestre que está cursando: _____

Quais conhecimentos o(a) candidato(a) possui nas áreas referidas nos itens a cima e que podem contribuir para a vaga pretendida? Citar cursos técnicos e/ou superiores já concluídos e/ou em andamento e disciplinas cursadas que tenham relação com os itens.

Possui participações em projetos/trabalhos/publicações na área do projeto ou outros projetos? Se sim, citar.

Horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					